



LEI N.º975/2020, DE 20 DE MAIO DE 2020.

“FIXA ALÍQUOTA DE CONTRIBUIÇÃO DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO PARA O FUMAP – FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO MUNICÍPIO DE FERNÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ADELICIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Fernão aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica homologado o relatório técnico sobre o resultado de avaliação atuarial para suprir Custeio Normal e Custeio Suplementar das contribuições previdenciárias, parte previdenciária, para o FUMAP, conforme tabela abaixo:

ANO	ENTE	ENTE TOTAL	PREFEITURA MENSAL	CÂMARA MENSAL
	CUSTEIO NORMAL	APORTE FINANCEIRO R\$	APORTE FINANCEIRO R\$	APORTE FINANCEIRO R\$
2020	16,50%	R\$ 225.392,45	R\$ 17.777,83	R\$ 1.004,87
2021	16,50%	R\$ 301.700,02	R\$ 23.796,59	R\$ 1.345,08
2022	16,50%	R\$ 360.120,12	R\$ 28.404,47	R\$ 1.605,54
2023	16,50%	R\$ 451.574,00	R\$ 35.617,90	R\$ 2.013,27
2024	16,50%	R\$ 458.773,67	R\$ 36.185,77	R\$ 2.045,37
2025	16,50%	R\$ 466.072,16	R\$ 36.761,44	R\$ 2.077,91
2026	16,50%	R\$ 473.470,75	R\$ 37.345,01	R\$ 2.110,89
2027	16,50%	R\$ 480.970,71	R\$ 37.936,56	R\$ 2.144,33



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



2028	16,50%	R\$ 488.573,31	R\$ 38.536,22	R\$ 2.178,22
2029	16,50%	R\$ 496.279,88	R\$ 39.144,08	R\$ 2.212,58
2030	16,50%	R\$ 504.091,71	R\$ 39.760,23	R\$ 2.247,41
2031	16,50%	R\$ 512.010,15	R\$ 40.384,80	R\$ 2.282,71
2032	16,50%	R\$ 520.036,56	R\$ 41.017,88	R\$ 2.318,50
2033	16,50%	R\$ 528.172,29	R\$ 41.659,59	R\$ 2.354,77
2034	16,50%	R\$ 536.418,73	R\$ 42.310,03	R\$ 2.391,53
2035	16,50%	R\$ 544.777,28	R\$ 42.969,31	R\$ 2.428,80
2036	16,50%	R\$ 553.249,37	R\$ 43.637,54	R\$ 2.466,57
2037	16,50%	R\$ 561.836,41	R\$ 44.314,85	R\$ 2.504,85
2038	16,50%	R\$ 570.539,88	R\$ 45.001,33	R\$ 2.543,66
2039	16,50%	R\$ 579.361,23	R\$ 45.697,12	R\$ 2.582,99
2040	16,50%	R\$ 588.301,95	R\$ 46.402,32	R\$ 2.622,85
2041	16,50%	R\$ 597.363,55	R\$ 47.117,05	R\$ 2.663,25
2042	16,50%	R\$ 606.547,55	R\$ 47.841,44	R\$ 2.704,19
2043	16,50%	R\$ 615.855,49	R\$ 48.575,60	R\$ 2.745,69
2044	16,50%	R\$ 625.288,94	R\$ 49.319,67	R\$ 2.787,75
2045	16,50%	R\$ 634.849,47	R\$ 50.073,75	R\$ 2.830,37
2046	16,50%	R\$ 644.538,69	R\$ 50.837,99	R\$ 2.873,57
2047	16,50%	R\$ 654.358,20	R\$ 51.612,50	R\$ 2.917,35
2048	16,50%	R\$ 664.309,65	R\$ 52.397,42	R\$ 2.961,71
2049	16,50%	R\$ 674.394,69	R\$ 53.192,88	R\$ 3.006,68
2050	16,50%	R\$ 684.615,01	R\$ 53.999,01	R\$ 3.052,24



2051	16,50%	R\$ 694.972,29	R\$ 54.815,94	R\$ 3.098,42
2052	16,50%	R\$ 705.468,25	R\$ 55.643,81	R\$ 3.145,21
2053	16,50%	R\$ 716.104,64	R\$ 56.482,75	R\$ 3.192,63
2054	16,50%	R\$ 726.875,35	R\$ 57.332,29	R\$ 3.240,65

§1º. A incidência do Custeio Normal ocorrerá mensalmente sobre a Folha Salarial dos Servidores Ativos do Poder Executivo e Legislativo, inclusive sobre o 13º Salário.

§2º. O Aporte Financeiro de responsabilidade dos Poderes Executivo e Legislativo será pago mensalmente.

Art. 2º - No custeio normal do Ente está incluída a Taxa de Administração de 2,00% (dois inteiros por cento).

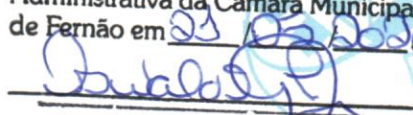
Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se às disposições em contrário, em especial a Lei n.º 896, de 21 de dezembro de 2017.

Prefeitura Municipal de Fernão, 20 de maio de 2020.


ADELCIO APARECIDO MARTINS
Prefeito Municipal

Documento Publicado na Secretaria
Administrativa da Câmara Municipal
de Fernão em 23 de Maio de 2020


Oswaldo Gutierrez Junior
Diretor Legislativo
RG. nº 22.933.151-8 SSP/SP

Registrada nesta secretaria, afixada no quadro de editais em seguida e publicada no Diário Oficial do Município Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal na data supra.